



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 23/2024

OFÍCIO N° 055/2024/GAB/RR

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Moções nº 157, 171, 287/2023, Requerimento 458/2023 e a Indicação 1125/2023

Senhor Presidente:

Em atenção as Moções nº 157, 171, 287/2023, ao Requerimento 458/2023 e a Indicação 1125/2023, venho por meio deste, encaminhar as respostas do Departamento de Educação do Município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Encaminhado no WhatsApp

26/2/24

for deles qd



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 10 de dezembro de 2023.

DESPACHO N° 1011/2023

ASSUNTO: Moção 157/2023 - Câmara Municipal SJBV

DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação a Moção nº 157/2023, que informa a falta de mediadores de autistas nas escolas municipais, considera e informa que:

- 1- A Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento de RH, possui termo de colaboração nº 01/23, com o CIEE, para a disponibilização de estagiários nas dependências públicas. Informa-se ainda que o DME encaminha previamente, as solicitações para a contratação à instituição, todavia, a mesma possui um cronograma para o processo seletivo, que passa desde a inscrição, realização de prova, prazo para recurso, entrevista, assinatura de contrato com o estagiário, para que assim, o mesmo possa iniciar as atividades nas escolas e atuar como mediador de alunos que possuem a necessidade conforme laudo médico e avaliação da equipe multidisciplinar. Vale ressaltar que, muitas vezes, os estagiários solicitam o desligamento com o CIEE, causando o atraso do atendimento desses alunos.
- 2- Diante aos empecilhos vivenciados, e como medida de sanar os problemas da falta de mediadores, o DRH providenciou novo Chamamento Público que está publicado no site oficial da Prefeitura (Edital nº 005/23).

Sem mais, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Departamento Municipal de Educação



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 10 de dezembro de 2023.

DESPACHO Nº 1012/2023

ASSUNTO: Moção 171/2023 - Câmara Municipal SJBV

DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação a Moção nº 171/2023, que informa a realização de rifa na EMEB Maria Luiza Azevedo Costa e Mello, considera e informa que:

- 1- Foi encaminhado Despacho nº 799/2023/DME informando que, a aquisição dos materiais foi realizada pela APM da escola, em que são entidades privadas sem fins lucrativos, autônomas. Com isso, foi solicitada resposta à gestora da escola, em vista de que a unidade escolar possui recurso do PDDE Federal e a partir de agosto/2023, do PDDE Municipal, para as aquisições pontuais/emergenciais.

Sem mais, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 10 de dezembro de 2023.

DESPACHO N° 1013/2023

ASSUNTO: Moção 287/2023 - Câmara Municipal SJBV

DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação a Moção nº 287/2023, que informa sobre o pagamento dos serviços prestados pelos transportadores escolares, considera e informa que:

- 1- Houve atrasos na entrega da documentação de algumas empresas, como notas fiscais e holerites assinados pelos funcionários, o que ocorreu no atraso do pagamento, devido que o pagamento somente deve ser efetuado, caso seja entregue toda comprovação de regularidade contratual, fiscal e trabalhista;
- 2- Das demais linhas, houve um aumento de quilometragens durante o ano, devido a mudança no quantitativo de alunos transportados, sendo necessária a complementação dos saldos dos processos.
- 3- Vale ressaltar que os recursos são oriundos de programas do governo federal e estadual, repassados em parcelas mensais, sendo assim requer procedimentos para a devida comprovação de contas, devendo após, ser tramitado pelos Departamentos de Educação, Administração e Finanças, para a emissão de empenhos e a efetuação dos pagamentos

Sem mais, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Departamento Municipal de Educação



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 10 de dezembro de 2023.

DESPACHO N° 1009/2023

ASSUNTO: Requerimento 458/2023 - Câmara Municipal SJBV

DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação ao Requerimento 458/2023, que solicita informações a respeito da falta de funcionários na EMEB Noêmia Jahnel Reder, considera e informa que:

- 1- O Requerimento não evidencia qual os cargos faltantes no quadro de funcionários, sejam eles servidores públicos ou terceirizados.
- 2- Informa-se ainda que os cargos públicos, quando em casos de exoneração e aposentadoria de funcionário, são repostos via nomeação de concurso público, devendo aguardar os prazos regidos por lei municipal para a contratação.

Sem mais, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação

São João da Boa Vista, 10 de dezembro de 2023.

DESPACHO Nº 1010/2023

ASSUNTO: Indicação 1125/2023 - Câmara Municipal SJBV

DESTINO: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO, R.G. 18.458.319-6, Diretora do Departamento Municipal de Educação, em relação a Indicação 1125/2023, que indica a possibilidade de cantar o Hino Nacional e hasteamento da bandeira nacional das escolas públicas municipais, considera e informa que:

- 1- Será encaminhada a Lei Municipal nº 55/1989, para que os gestores da escola tenham conhecimento e dê precedência ao atendimento.

Sem mais, fico à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eloisa Helena Ribeiro".

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Departamento Municipal de Educação